

beneficiados com bolsa o primeiro colocado de cada programa (Mestrado e Doutorado) ou, na ausência de aprovação de servidor em um dos dois programas, as 2 (duas) bolsas serão concedidas aos 2 (dois) primeiros colocados do mesmo programa.

III. O candidato deverá se inscrever no processo seletivo regular da UNISANTOS, correspondente aos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Coletiva, obedecendo rigorosamente às normas contidas nos editais correspondentes, bem como outras disposições internas, na Reitoria Campus Dom Idílio José Soares - Av. Conselheiro Nébias n.º 300, CEP: 11015-002, Vila Mathias, Santos/SP - Tel.: (13) 3205-5555 - www.unisantos.br.

IV. O candidato concorrerá com os demais inscritos no Processo Seletivo da Instituição de Ensino, e os primeiros classificados, obedecidos os requisitos deste comunicado interno, serão contemplados com a bolsa 100%;

V. O benefício de bolsa será aplicado sobre as mensalidades integrais, incluindo matrícula, não se estendendo a outros encargos educacionais de responsabilidade do candidato ou aluno, tais como, exemplificativamente: taxas de inscrição ao processo seletivo, taxas para expedição de documentos, para realização de provas substitutivas ou de recuperação, encargos relativos às disciplinas cursadas em regime de dependência ou de adaptação, material pedagógico, transporte, alimentação ou estadia;

VI. A SESA-SMS entregará aos servidores da SMS aprovados nos programas de pós-graduação descritos no caput, de acordo com as normas dos respectivos programas, uma Carta de Comprovação da aptidão do candidato para o gozo do benefício da bolsa, para ser entregue ao Departamento de Financiamento Estudantil – DFE da UNISANTOS;

VII. O servidor que, após aprovado e matriculado nos programas de pós graduação de que trata esse comunicado, por qualquer motivo, seja desligado, não conclua ou desista do curso de pós-graduação a que foi matriculado, ficará impedido de usufruir de novos benefícios de bolsas oferecidas por contratos ou acordos de cooperação celebrados pela SMS com quaisquer órgãos da administração pública ou particular por cinco anos, a contar da data de assinatura da Carta de Comprovação, citada no item VI deste comunicado.

VIII. O servidor beneficiário da bolsa referida neste comunicado, se compromete a atuar como instrutor junto à SESA-SMS, em atividades

de educação permanente, educação continuada, avaliação e seleção de projetos de pesquisa e extensão, cedendo parte de sua carga horária como forma de contrapartida à SMS, por um período equivalente ao de duração do curso junto aos referidos programas.

O resultado final do processo seletivo do EDITAL Nº 249/2025 está previsto para 16 de dezembro de 2025. Acesse site: <https://www.unisantos.br/editais/editais-abertos/processo-seletivo-disciente-pos-graduacao-stricto-sensu-4/> Os servidores da SMS contemplados com bolsa terão seus nomes publicados em Diário Oficial, posteriormente.

**RAFAELLA PITOL CORRÊA
SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, e

Considerando o disposto no § 5º do artigo 2º do Decreto nº 10.522, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre o transporte de cargas superdimensionadas por vias e logradouros públicos do Município de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Os anexos I, II, III e IV do Decreto nº 6.987, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o transporte de cargas superdimensionadas por vias e logradouros públicos do Município de Santos, ficam atualizados de acordo com as tabelas que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Santos, 01 de dezembro de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

ANEXO I

6. EQUIPE CET-SANTOS

6. EQUIPE CET-SANTOS		
NOME:	REGISTRO:	VTR

7. EQUIPES DE ESCOLTA (Mencionar caso haja apoio de escolta da empresa)

EMPRESA: **RESPONSÁVEL:** **TELEFONE:**

EMPRESA: **RESPONSÁVEL:** **TELEFONE:**

8. ALTERAÇÕES NO PERCURSO OU ITINERÁRIO

8. ALTERAÇÕES NO PERCURSO OU ITINERÁRIO

9. RESPONSÁVEL DA CET-SANTOS PELO ACOMPANHAMENTO (UOPER / UCCOP)

NOME	REGISTRO Nº	ASSINATURA
-------------	--------------------	-------------------

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

A travessia transcorreu das ____:____ do dia ____/____/____ às ____:____ do dia ____/____/____.

Os Custos Operacionais referentes ao período que excedeu ao previsto na emissão desta AET, bem como relativos à sinalização danificada, serão quitados quando do recebimento do boleto expedido pela CET-Santos.

REPRESENTANTE DA TRANSPORTADORA

Declaro estar ciente e de acordo com as condições descritas nesta Autorização Especial de Trânsito.

NOME	RG/CPF
TELEFONE / CONTATO	ASSINATURA

10. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, ESPECIFICAR SINALIZAÇÃO DANIFICADA ETC.

ANEXO II - PLANILHA MODELO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS



DOP / GAOP / UEBV
CUSTO OPERACIONAL - PLANILHA MODELO
Local:
Data:

Horário:

01 - Análise e Planejamento			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Gerente		R\$ 0,00
	Chefe de Unidade		R\$ 0,00
	Coordenador de Transporte e Tráfego		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Supervisor de Transporte e Tráfego		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

02 - Divulgação (Envio de Ofícios, Imprensa)			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Aux. Administrativo		R\$ 0,00
	Assistente Administrativo		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

03 - Distribuição do Material e Reserva de Vagas			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Supervisor de Transp. e Tráfego - CCO		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito		R\$ 0,00
	Supervisor de Transp. e Tráfego		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito		R\$ 0,00
	Equipamento de Comunicação		R\$ 0,00
	Caminhão Plataforma /Combustível		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Motorista		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

04 - Operação do Evento			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Gerente		R\$ 0,00
	Chefe de Unidade		R\$ 0,00
	Supervisor de Transp. e Tráfego - CCO		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito - CCO		R\$ 0,00
	Supervisor de Transp. e Tráfego		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Equipamento de Comunicação		R\$ 0,00
	Caminhão Plataforma /Combustível		R\$ 0,00
	Motorista		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

05 - Recolhimento do Material			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Supervisor de Transp. e Tráfego - CCO		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito - CCO		R\$ 0,00
	Supervisor de Transp. e Tráfego		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito		R\$ 0,00
	Equipamento de Comunicação		R\$ 0,00
	Caminhão Plataforma /Combustível		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Motorista		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

09 - Serviços de Sinalização			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Equipe de sinalização		R\$ 0,00
	Materiais de sinalização		R\$ 0,00
	Equipamentos semafóricos		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

10 - Transporte Coletivo			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Supervisor de Transp. e Tráfego		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Equipamento de Comunicação		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

11 - Monitoramento			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Supervisor de Transp. e Tráfego		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Equipamento de Comunicação		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

RESUMO			
1) Análise e Planejamento			R\$ 0,00
2) Divulgação			R\$ 0,00
3) Distribuição de Material			R\$ 0,00
4) Operação do Evento			R\$ 0,00
5) Recolhimento do Material			R\$ 0,00
6) Materiais			R\$ 0,00
7) Manutenção de reservas / bloqueios de estrutura			R\$ 0,00
8) Operação do Evento (Semaforica)			R\$ 0,00
9) Serviços de Sinalização			R\$ 0,00
10) Monitoramento			R\$ 0,00
11) Monitoramento			R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 0,00
BDI - 25,82%			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

07 - Manutenção de reservas / bloqueios de estrutura do evento			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Supervisor de Transp. e Tráfego		R\$ 0,00
	Agente de Trânsito		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Equipamento de Comunicação		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

08 - OPERAÇÃO DO EVENTO (SEMAFÓRICA)			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Encarregado de Manutenção e Apoio		R\$ 0,00
	Técnico de Sinalização Semaforica		R\$ 0,00
	Oficial de Sinalização Semaforica		R\$ 0,00
	Ajudante de Manutenção e Apoio		R\$ 0,00
	Equipamento de Comunicação		R\$ 0,00
	Caminhão Plataforma /Combustível		R\$ 0,00
	Motorista		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	SUB-TOTAL		R\$ 0,00

ANEXO III

TABELA REFERENCIAL DE CUSTOS

ITEM	RECURSOS HUMANOS	VALOR / HORA
1	Ajudante de Manutenção e apoio – 180h	R\$ 53,05
2	Ajudante de Manutenção e apoio – 220h	R\$ 45,11
3	Assistente Administrativo – 220h	R\$ 56,83
4	Auxiliar Administrativo – 180 h	R\$ 55,34
5	Auxiliar Administrativo – 200 h	R\$ 53,31
6	Agente de Trânsito – 180h	R\$ 73,84
7	Chefe de Unidade – 200h	R\$ 121,06
8	Chefe de Unidade – 220h	R\$ 106,03
9	Coordenador de Transp. Trafego – 220h	R\$ 89,80
10	Encarregado de Manutenção e Apoio – 180h	R\$ 98,62
11	Encarregado de Manutenção e Apoio – 220h	R\$ 89,64
12	Gerente – 220h	R\$ 142,09
13	Motorista – 180h	R\$ 54,00
14	Oficial de Manutenção e Apoio – 220h	R\$ 56,19
15	Oficial de Sinalização Semaforica – 180h	R\$ 61,58
16	Oficial de Sinalização de Trânsito – 220h	R\$ 61,89
17	Operador de Guincho – 180h	R\$ 54,63
18	Secretaria Executiva – 220h	R\$ 60,26
19	Supervisor de Transporte e Trafego – 180h	R\$ 106,64
20	Técnico de Manutenção e Apoio – 220h	R\$ 68,06
21	Técnico de Sinalização Semaforica – 180h	R\$ 74,50
22	Técnico de Sinalização Semaforica – 220h	R\$ 67,56

ITEM	RECURSOS MATERIAIS	
1	Caminhão Plataforma	R\$ 19,99
2	Cavalete	R\$ 5,72
3	Cone	R\$ 5,52
4	Conão	R\$ 24,00
5	Equipamento De Comunicação	R\$ 0,18
6	Movimentação do PMV – Móvel (01h)	R\$ 175,46
7	Utilização do PMV – Móvel (01h) *	R\$ 60,00
8	Fita Zebrada (Rolo)	R\$ 14,40
9	Painel de Sinalização	R\$ 10,00
10	Placa de Advertência	R\$ 11,40
11	Placa de Regulamentação	R\$ 9,90
12	Vaga de Estacionamento Rotativo (01h)	R\$ 3,25
13	Veículo De Apoio / Combustível**	R\$ 26,70

ITEM	RECURSOS MATERIAIS (COBRADO EM SITUAÇÕES ONDE O EVENTO/OBRA ULTRAPASSE O PERÍODO DE 24H)	VALOR / UNITÁRIO
1	Cavalete	R\$ 114,38
2	Cone	R\$ 110,40
3	Conão	R\$ 480,00
4	Painel de Sinalização	R\$ 199,90
5	Placa de Advertência	R\$ 228,00
6	Placa de Regulamentação	R\$ 198,00

Obs.: Valores de recursos humanos atualizados a partir do PCCS e atualização de valores de recursos materiais fornecida pelas áreas responsáveis.

Valor / Hora dos materiais de sinalização (pontalete, cavalete, etc.) corresponde a 5,0% do custo de compra ou confecção do mesmo.

ANEXO IV
TABELA DE PREÇOS PADRÃO - CUSTOS OPERACIONAIS

100 ESCOLTAS DE CARGAS SUPERDIMENSIONADAS E INDIVISÍVEIS			
Sub. Código	Critério	Preço (R\$)	Descrição
101	Preço por autorização	R\$ 355,87	Escolta de cargas superdimensionada pequeno porte, com equipe própria no deslocamento.
102	Preço por evento	R\$ 2.043,48	Escolta de cargas superdimensionadas pequeno porte com altura inferior a 4,40 m, e com duração de até 02 horas.
102.1	Hora adicional	R\$ 843,81	
103	Preço por evento	R\$ 3.168,71	Escolta de cargas superdimensionadas médio porte com altura superior a 4,40 m, e com duração de até 02 horas.
103.1	Hora adicional	R\$ 1.406,42	
104	Preço por evento	R\$ 5.525,10	Escolta de cargas superdimensionadas grande porte, com duração de até 03 horas.
104.1	Hora adicional	R\$ 1.723,08	

PARÂMETROS	PEQ. PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
Altura	Até 5,00 m	Acima de 5,00 m	Acima de 5,00 m
Largura	Até 3,20 m	Acima de 3,20 m	Acima de 3,20 m
Comprimento	Até 30 m	De 30m a 85 m	Acima de 85 m